

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de técnico superior para a Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (área de formação em geografia ou planeamento regional) -----

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano 2022, pelas 15:00 horas, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para a carreira e categoria de Técnico Superior, para a Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (área de formação em geografia ou planeamento regional), conforme deliberação da Câmara Municipal de 8 de março de 2022 e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12 de julho de 2022, estando presentes na qualidade de Presidente, Rita Dionísio, Técnica Superior do Município de Montemor-o-Novo, e na qualidade de vogais efetivos, Andrea Gonçalves, Técnica Superior do Município de Vendas Novas, e Hélder Fernandes, Chefe da DAF do Município de Vendas Novas, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte quanto aos métodos de seleção: -----

a) Avaliação Curricular, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

- **Habilitação Académica (ponderado a 35 %)**: -----
 - Licenciatura na área pretendida (Pós-Bolonha) - 17 valores; -----
 - Licenciatura na área pretendida (Pré-Bolonha) ou Mestrado (Pós-Bolonha) - 18 valores; -----
 - Mestrado em área relevante para o posto de trabalho a ocupar (Pré-Bolonha) - 19 valores; -----
 - Doutoramento em área relevante para o posto de trabalho a ocupar - 20 valores. -----
- **Formação Profissional (ponderado a 20 %)** - Será considerada a formação profissional, comprovada, dentro das áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, até ao limite máximo de 20 valores. Para contabilização das horas de formação profissional, um dia de formação corresponderá a 7 horas, exceto prova em contrário, não sendo consideradas as formações que não indiquem a duração em dias ou horas.
 - Formação profissional não relacionada com a área de atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar - 2 valores; -----
 - Até um total de 35 horas de formação profissional relacionada com a área de atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar - 8 valores; -----
 - Entre 36 e 140 horas totais de formação profissional relacionada com a área de atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar - 12 valores; -----
 - Entre 141 e 280 horas totais de formação profissional relacionada com a área de atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar - 16 valores; -----



vendas novas

era uma vez uma princesa...

A6
##

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

- Mais de 280 horas totais de formação profissional relacionada com a área de atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar – 20 valores; -----

• **Experiência profissional (ponderado a 45 %)** - Será considerada a experiência profissional, comprovada, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com a seguinte valoração, até ao limite máximo de 20 valores:

- Sem experiência – 4 valores; -----
- Até um ano (inclusive) – 10 valores; -----
- De um ano a três anos (inclusive) – 12 valores; -----
- De três anos a cinco anos (inclusive) – 14 valores; -----
- De cinco anos a sete anos (inclusive) – 16 valores; -----
- De sete anos a nove anos (inclusive) – 18 valores; -----
- Mais de nove anos – 20 valores. -----

b) Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com "motivação e orientação para o exercício da função", "atitude, responsabilidade e compromisso", "relacionamento interpessoal" e "capacidade de comunicação". Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constates da ficha em anexo à presente ata. -----

Os métodos de seleção serão valorados de acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. -----

Classificação final: -----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

em que: -----

CF = Classificação final -----

AC = Avaliação Curricular -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

Em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Subsistindo o empate, consideram-se os seguintes critérios por ordem decrescente: -----

- Maior grau de habilitação; -----
- Menor idade. -----

Para os devidos efeitos, juntam-se os seguintes anexos: -----



vendas novas

era uma vez uma princesa...

ANEXO I – Caracterização do posto de trabalho a preencher; -----

ANEXO II – Ficha de avaliação curricular; -----

ANEXO III – Ficha de entrevista profissional de seleção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

Rita Dionísio

Andrea Gonçalves

Hélder Fernandes

N.º Registo: INT_CMVN/2022/4368

N.º Processo:



ANEXO I

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO A PREENCHER

<p>Unidade orgânica</p>	<p>Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE)</p>
<p>Atribuições e competências comuns às diferentes unidades orgânicas (art.º 15º Regulamento n.º 595/2019 de 26 de julho)</p>	<p>a) Assegurar a concretização das políticas municipais definidas para as respetivas áreas de atividade;</p> <p>b) Elaborar e submeter à aprovação da Câmara Municipal, pela via hierárquica, as propostas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da respetiva atividade e assegurar a sua execução, bem como a dos despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores com competência delegada ou subdelegada;</p> <p>c) Colaborar na elaboração e no controlo de execução dos planos plurianuais e anuais e dos orçamentos municipais e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;</p> <p>d) Programar a atuação dos serviços em consonância com as Opções do Plano e elaborar periodicamente os correspondentes Relatórios de Atividade;</p> <p>e) Dirigir a atividade das subunidades orgânicas e estruturas dependentes e assegurar a correta execução das respetivas tarefas dentro dos prazos determinados;</p> <p>f) Gerir racionalmente os recursos humanos, técnicos e patrimoniais afetados e manter atualizado o inventário;</p> <p>g) Promover a valorização dos respetivos recursos humanos com base na formação profissional contínua, na participação e na disciplina laboral;</p> <p>h) Promover o desenvolvimento tecnológico e a contínua adoção de medidas de natureza técnica e administrativa tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho;</p> <p>i) Colaborar no processo de aprovisionamento municipal ao nível do planeamento, da elaboração de cadernos de encargos, da apreciação de propostas e da definição de critérios e parâmetros essenciais aos procedimentos;</p> <p>j) Assegurar o melhor atendimento dos municípios e o tratamento das questões e problemas por eles apresentados;</p> <p>k) Assegurar o funcionamento dos Conselhos e Comissões Municipais das respetivas áreas de atividade;</p> <p>l) Assegurar o expediente e a gestão do arquivo corrente do respetivo serviço, de acordo com as normas definidas para a gestão do arquivo municipal;</p> <p>m) Garantir a aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho implementado no Município, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação, para os respetivos serviços e trabalhadores a eles afetos;</p> <p>n) Assegurar os procedimentos e suportes administrativos necessários ao funcionamento do Sistema de Análise de Custos implementado no Município;</p> <p>o) Assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Normas Municipais aprovados;</p> <p>p) Promover a elaboração de Regulamentos, Normas e instruções em matérias da sua competência;</p> <p>q) Manter uma prática de permanente articulação aos mais diversos níveis com os demais serviços.</p>

Atribuições específicas da UADE (art.º 42º Regulamento n.º 595/2019 de 26 de julho)	
	<p>a) Promover e ou apoiar ações para o desenvolvimento económico do território, nomeadamente na atração de novos investimentos e no apoio à instalação de novas empresas tendo como objetivo fundamental a criação ou manutenção de emprego, a inovação tecnológica e o reforço da coesão social no Município;</p> <p>b) Articular com os diferentes serviços municipais a agilização dos processos de licenciamento na área económica de forma a conferir maior celeridade tendente ao cumprimento do estabelecido na alínea a);</p> <p>c) Disponibilizar informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários e apoiar e colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos;</p> <p>d) Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal e acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados que sejam rececionados nos serviços municipais e que a Câmara Municipal reconheça de interesse estratégico;</p> <p>e) Realizar e organizar eventos, atividades e projetos tendentes à promoção, divulgação e valorização dos recursos e potencialidades do território;</p> <p>f) Apoiar e colaborar com as associações de desenvolvimento local, associações empresariais e de comércio, de agricultores, de industriais, de produtores, de restauração ou outras na elaboração e execução de ações, projetos e candidaturas de interesse para o desenvolvimento socioeconómico do Município;</p> <p>g) Cooperar com entidades regionais e nacionais que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do Município;</p> <p>h) Coordenar as atividades municipais de desenvolvimento económico, articulando as mesmas com agências de desenvolvimento, empresas de participação municipal e outras entidades, como, por exemplo, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), entre outras;</p> <p>i) Assegurar a implementação de ações promoção, desenvolvimento e animação económica, com o objetivo de consolidar a imagem externa do território, em particular do Parque Industrial de Vendas Novas;</p> <p>j) Assegurar a compatibilização entre as iniciativas do Município e as dos diversos agentes locais e regionais no sentido de um desenvolvimento integrado das atividades económicas no Município;</p> <p>k) Acompanhar e apoiar a participação do Município em redes de cooperação internacional, acordos de geminação e protocolos de cooperação externa;</p> <p>l) Elaborar e divulgar de sistemas de informação, nomeadamente bases de dados e estudos de realidade do Município, de conteúdo económico e social, em cooperação com universidades, empresas, associações empresariais e outras;</p> <p>m) Apoiar e acompanhar as iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e cultura locais, tais como o artesanato, a gastronomia e os produtos locais;</p> <p>n) Assegurar a colaboração com organismos regionais, nacionais e internacionais que fomentem o turismo, em particular a Turismo do Alentejo e Ribatejo;</p> <p>o) Inventariar as potencialidades endógenas da área do Município e promover a sua divulgação e organizar a respetiva informação;</p> <p>p) Promover o intercâmbio empresarial, turístico e institucional com outras cidades, municípios ou regiões;</p> <p>q) Promover a recolha de documentação ao nível de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacionais e regionais;</p> <p>r) Formalizar as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros e acompanhar a execução física e financeira dos projetos, organizando e mantendo atualizados os dossiers, elaborando pedidos de pagamento, relatórios finais e todo o expediente relativo às candidaturas;</p> <p>s) Gerir o mercado municipal, as feiras e mercados e a venda ambulante na área do Concelho;</p>



Vendas Novas

AB
FR

	<p>t) Gerir o processo de candidaturas do movimento associativo aos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas;</p> <p>u) Assegurar a gestão e dinamização do Viveiro de Empresas e Cowork (Incubadora StartUP Alentejo — Vendas Novas Empreende), bem como outras infraestruturas municipais de apoio à atividade económica que se venham a implementar;</p> <p>v) Gerir e assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);</p> <p>w) Promover as áreas da Inovação, da Criatividade, do Emprego e do Empreendedorismo;</p> <p>x) Assegurar a dinamização do Parque Industrial de Vendas Novas, em articulação com as demais entidades competentes;</p> <p>y) Além das competências previstas no número anterior, compete -lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
Carreira/ Categoria	Técnico Superior
Área de Formação	Geografia ou Planeamento regional
Atribuições/Competências/Atividades (Mapa de Pessoal 2022)	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município.</p> <p>Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado.</p> <p>Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros.</p> <p>Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.</p>



Município de
Vendas Novas



Vendas Novas

Projeto de Investimento Regional

Handwritten signatures and initials

ANEXO III

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Parâmetros / Temas a abordar	Níveis classificativos	Deliberação			Nível	Valoração
		J1	J2	J3		
<p>Motivação e orientação para o exercício da função</p> <p>Ponderará os motivos da candidatura, expectativas profissionais e adequação à função a desempenhar.</p>	<p>Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p> <p>Manifestou uma análise pouco crítica do percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p> <p>A análise do percurso profissional projetou alguns interesses coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p> <p>Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p> <p>Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação na escolha de especialização, as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p>	Insuficiente (I)	Bom (B)	Elevado (E)		
<p>Atitude, responsabilidade e compromisso</p> <p>Avallará o sentido de responsabilidade e o nível de compromisso com o serviço.</p>	<p>Manifestou muito fraco sentido de responsabilidade, sem sentido crítico, não mostrando preocupação em ponderar e avallar as necessidades e objetivos do serviço e em adequar a sua atitude às mesmas, sem manifestar respeito pelos princípios deontológicos inerentes ao serviço público a prestar.</p> <p>Manifestou fraco sentido de responsabilidade, escasso sentido crítico, pouca preocupação em ponderar e avallar as necessidades e objetivos do serviço e em adequar a sua atitude às mesmas, manifestando pouco respeito pelos princípios deontológicos inerentes ao serviço público a prestar.</p> <p>Manifestou satisfatório sentido de responsabilidade e sentido crítico, capacidade suficiente em ponderar e avallar as necessidades e objetivos do serviço e em adequar a sua atitude às mesmas, manifestando respeito pelos princípios deontológicos inerentes ao serviço público a prestar.</p> <p>Manifestou bom sentido de responsabilidade e sentido crítico, boa capacidade em ponderar e avallar as necessidades e objetivos do serviço e em adequar a sua atitude às mesmas, de modo a melhorar a qualidade do serviço a prestar, manifestando muito respeito pelos princípios deontológicos inerentes ao serviço público a prestar.</p> <p>Manifestou excepcional sentido de responsabilidade e sentido crítico, elevada capacidade em ponderar e avallar as necessidades, objetivos e missão do serviço e em adequar a sua atitude às mesmas, manifestando também proatividade face aos problemas, de modo a melhorar a qualidade, eficácia e eficiência do serviço a prestar, manifestando elevado respeito pelos princípios deontológicos inerentes ao serviço público a prestar.</p>	Insuficiente (I)	Reduzido (R)	Suficiente (S)	Bom (B)	Elevado (E)





Vendas Novas

AB
P.H.

<p>Relacionamento Interpessoal</p> <p>Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefa e os colegas de trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.</p>	<p>Manifestou deficiente compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projeteu fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.</p> <p>Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.</p> <p>Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.</p> <p>Revelou franca compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo avaliação de bom na capacidade de relacionamento interpessoal.</p> <p>Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando franca facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias permitindo a avaliação de elevado na capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	<p>Insuficiente (I)</p> <p>Reduzido (R)</p> <p>Suficiente (S)</p>					
<p>Capacidade de comunicação</p> <p>Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade da expressão oral.</p>	<p>Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominam os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão.</p> <p>Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldades de expressão.</p> <p>Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando suficiente capacidade em expressar ideias, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.</p> <p>Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo, com vocabulário rico e adequado, revelando bom nível de expressão verbal e capacidade de comunicação.</p> <p>Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder as questões, revelando elevada clareza do discurso e capacidade de comunicação.</p>	<p>Insuficiente (I)</p> <p>Reduzido (R)</p> <p>Suficiente (S)</p> <p>Bom (B)</p> <p>Elevado (E)</p>					



